

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS – COMPLEMENTAR ..

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 477/2026 – CORREÇÃO DE CARGO DE SUPERVISÃO.....



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS – COMPLEMENTAR



**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - P.A. Nº 0020/26
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS - COMPLEMENTAR**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026), às nove horas (09h00), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Bairro Centro, o Agente de Contratação do município, Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designado pelo Decreto Municipal nº 330/2024 de 19 de julho de 2024, para proceder a decisão e julgamento dos documentos de habilitação, projeto de vendas da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA, para ano letivo de 2026, declara que esta ata é a segunda complementar à ata inicial, publicada na Edição 5.956 do Diário Oficial do Município, em 25 de fevereiro de 2026, páginas 3 a 9. O Agente de Contratação deixa registrado que esta ata complementar segue para verificação da documentação apresentada por novo credenciado, não necessitando de realização de sessão pública. O agente de contratação registra que foi protocolado os documentos com a seguinte relação:

Nº	ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA / AGRICULTOR INDIVIDUAL	CNPJ / CPF
08	RYZIELE SILVA DE ALCANTARA	CPF Nº 030.778.015-58

Após o recebimento e a análise da documentação pelo agente de contratação, foi gerado o relatório técnico detalhado a seguir:

Nº	ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA / AGRICULTOR INDIVIDUAL
08	RYZIELE SILVA DE ALCANTARA
	Apresentação dos documentos em 10/08/2026 - Atendeu a regra editalícia

Após a abertura do projeto de venda, foi constatado que as Associações / Cooperativas e Agricultor individual realizou cotação dos seguintes itens:

Nº	NOME	ITENS
08	RYZIELE SILVA DE ALCANTARA	5 e 24

Informamos que já foi recepcionado projeto de venda de 01 (uma) associação para os itens **05 e 24**, contudo, será utilizado os critérios de priorização das propostas conforme item 7.6.2. do termo de referência, apêndice do edital.





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - P.A. Nº 0020/26
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS - COMPLEMENTAR

Das Amostras

Nos termos do item 4.11 do Termo de Referência, fica convocada a Associação/Agricultor(a) individual para **apresentação das amostras no dia 01 de setembro de 2026, no horário das 09h às 10h**, junto à Comissão de Análise, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Padre Severo, s/nº, bairro Pernambuquinho – Senhor do Bonfim/BA.

A Comissão será composta pelas nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, Daniela Almeida Gonçalves e Jéssica Maia Reis, bem como por membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Durante a sessão serão realizados os procedimentos de análise das amostras dos itens classificados nos Projetos de Venda, incluindo degustação, avaliação sensorial e pesagem, conforme critérios estabelecidos no edital, com posterior emissão de relatório técnico contendo a classificação dos itens aprovados.

Itens Declarados Desertos

Os itens 04 (Amendoim) e 10 (Beterraba), permaneceram sem apresentação de Projetos de Venda, sendo, portanto, declarados desertos por ausência de interessados.

Caso haja interesse posterior por parte de Associação, Cooperativa ou Agricultor Individual, poderão ser apresentados novos Projetos de Venda acompanhados da documentação de habilitação exigida, dentro do prazo previsto no edital. Para validação, será obrigatória a apresentação das respectivas amostras à Secretaria Municipal de Educação, para análise pelas nutricionistas do Município, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

Da Análise da Documentação

Após a análise da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda apresentado, não foram constatadas irregularidades formais ou materiais, razão pela qual a entidade participante foi considerada **habilitada e apta ao fornecimento**, observada a classificação final após a etapa de análise das amostras.

Ressalta-se que o procedimento adotado está em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, elaborado com base na minuta padrão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, adotada pelo Município desde o exercício de 2021, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Agente de Contratação determina a publicação da íntegra desta Ata no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, facultando-se aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos do processo permanecerão disponíveis para consulta na Sala do Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do edital, sendo admitido, ainda, o envio de razões recursais por meio do e-mail: copel@senhordobonfim.ba.gov.br, dentro do prazo legal.





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - P.A. Nº 0020/26
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS - COMPLEMENTAR

Encerramento

Nada mais havendo a registrar, eu, Henrique José da Conceição Mattos, lavrei a presente Ata, que será devidamente assinada, encerrando-se a análise às 10h00 do mesmo dia.

Senhor do Bonfim - BA, 24 de agosto de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos

Agente de Contratação





ERRATA DO DECRETO Nº 477/2026 – CORREÇÃO DE CARGO DE SUPERVISÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

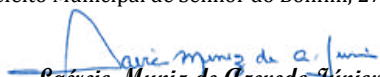
ERRATA DO DECRETO Nº 477 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Decreto nº 477 de 19 de agosto de 2026, publicado na página 11 da edição nº Edição 6.465 de 19 de agosto de 2026, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

No corpo do **Art. 1º** do Decreto Municipal n.º 477/2026, **onde se lê: - Art. 1º** Fica nomeado (a) para o cargo **de SUPERVISORA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, a Sra. **SIMONE CORREIA DE ALMEIDA**[...]

Leia-se: - Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo **de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**, a Sra. **SIMONE CORREIA DE ALMEIDA**[...]

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 27 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DO DECRETO Nº 478 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O Decreto nº 478 de 19 de agosto de 2026, publicado na página 12 da edição nº Edição 6.465 de 19 de agosto de 2026, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

No corpo do **Art. 1º** do Decreto Municipal n.º 477/2026, **onde se lê: - Art. 1º** Fica nomeado (a) para o cargo **de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO E ANÁLISE ESTATÍSTICA**, o Sr. NOELSON LISBOA DE JESUS[...]

Leia-se: - Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo **de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, o Sr. NOELSON LISBOA DE JESUS[...]

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 27 de agosto de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br